

**DECRETO Nº 21572/2024**

**Concede férias à servidora Chirleane Zilio.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede férias regulamentares no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora **CHIRLEANE ZILIO**, matrícula funcional 17213-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, com base no § 2º do art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações e os parágrafos 1.º e 2.º do art. 59 da Lei 1416/2008.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de  
dezembro do ano de dois mil vinte e quatro, 64º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se